



13^a REUNIÃO REGIONAL SUDESTE ANPEd

EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, LAICA E
GRATUITA: POLÍTICAS E RESISTÊNCIAS

2175 - Pôster - 13a Reunião Científica Regional da ANPEd-Sudeste (2018)
GT 11 - Política da Educação Superior

A HOMEOPÁTICA CONTRARREFORMA DO ENSINO SUPERIOR NO GOVERNO LULA: RUPTURA OU CONTINUIDADE NAS RELAÇÕES ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO?

Priscilla Gama Cardoso - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - FACULDADE DE EDUCAÇÃO

A HOMEOPÁTICA CONTRARREFORMA DO ENSINO SUPERIOR NO GOVERNO LULA: RUPTURA OU CONTINUIDADE NAS RELAÇÕES ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO?

Resumo

O presente trabalho teve por objetivo analisar as políticas do governo Lula para a educação superior. Procurou-se percorrer os caminhos da reforma universitária no governo Lula, que teve como etapa inicial o envio de um Projeto de Lei de Reforma Universitária, mas que devido à longa tramitação na Câmara dos Deputados, não impediu que o Poder Executivo tomasse uma série de iniciativas relativas à educação superior, que transformou sobremaneira o cenário educacional. Dessa forma, ao contrário do discurso da necessária formulação de um projeto de reforma universitária, a estratégia utilizada foi a edição fragmentada de instrumentos legais, que visaram dar continuidade a homeopática contrarreforma em curso desde o governo FHC. Longe de ser política de transição, o arcabouço legal instituído contribuiu para a reestruturação da educação superior, bem como revitalizou os debates acerca da função social da universidade, diluindo as fronteiras do público e do privado, prevalecendo os interesses privatistas no ensino superior.

Palavras-chave: Reforma Universitária, Público e Privado, Projetos de Lei da Reforma Universitária.

A HOMEOPÁTICA CONTRARREFORMA DO ENSINO SUPERIOR NO GOVERNO LULA: RUPTURA OU CONTINUIDADE NAS RELAÇÕES ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO?

Resumo

O presente trabalho teve por objetivo analisar as políticas do governo Lula para a educação superior. Procurou-se percorrer os caminhos da reforma universitária no governo Lula, que teve como etapa inicial o envio de um Projeto de Lei de Reforma Universitária, mas que devido à longa tramitação na Câmara dos Deputados, não impediu que o Poder Executivo tomasse uma série de iniciativas relativas à educação superior, que transformou sobremaneira o cenário educacional. Dessa forma, ao contrário do discurso da necessária formulação de um projeto de reforma universitária, a estratégia utilizada foi a edição fragmentada de instrumentos legais, que visaram dar continuidade a homeopática contrarreforma em curso desde o governo FHC. Longe de ser política de transição, o arcabouço legal instituído contribuiu para a reestruturação da educação superior, bem como revitalizou os debates acerca da função social da universidade, diluindo as fronteiras do público e do privado, prevalecendo os interesses privatistas no ensino superior.

Palavras-chave: Reforma Universitária, Público e Privado, Projetos de Lei da Reforma Universitária.

O início do governo Lula, em 2003, considerando a trajetória do presidente eleito, foi marcado por expectativas de mudanças de foco nas políticas a serem implantadas, principalmente para o setor educacional (SGUISSARDI, 2006). O novo presidente proclamava, desde a campanha eleitoral, a prioridade de seu governo em relação às questões sociais, tendo em vista a inclusão. No campo da educação, enfatizava o direito do povo a uma escola pública de qualidade,

demarcando sua dimensão social e a necessidade de democratização do acesso aos dois níveis de ensino e às suas modalidades.

É nesse cenário que a reforma universitária se constituiu em uma das bandeiras educacionais. O plano de governo estabeleceu diretrizes que pretendiam provocar mudanças na orientação da reforma da educação superior, em curso nos últimos anos, proclamando como concepção o direito inalienável da população à educação, que fosse capaz de extinguir a exclusão educacional, cultural e científica do povo brasileiro.

Nesse ínterim, no decorrer dos dois primeiros anos do governo Lula, os documentos editados *Bases para o enfrentamento da crise emergencial das universidades federais e roteiro para a reforma universitária brasileira e; Reafirmando princípios e consolidando diretrizes da reforma da educação superior*, e os debates efetivados, encarregaram-se de analisar a conjuntura da educação superior brasileira e de apresentar um plano de ação, com a finalidade de promover a reestruturação, o desenvolvimento e a democratização desse nível de ensino, tendo como objetivo promover a fundamentação política para a reforma da educação superior, a ser concretizada ao longo do seu governo. Nesse quadro, as concepções presentes nos documentos e debates visaram definir a educação como um bem público, promover o discurso da proclamada justiça social e determinar o papel de um Estado supervisor.

Entretanto, a análise destes documentos e debates, demonstrou que essas concepções carregam diversos significados, que nem sempre são coerentes com as metas de democratização e inclusão social, presentes nos discursos. A concepção de educação como um bem público vem, na verdade, para legitimar a existência de instituições públicas e privadas, a alocação de recursos para Instituições de Ensino Superior (IES) privadas e a retomada do conceito de público não estatal.

Por sua vez, o discurso que vincula justiça social à igualdade de oportunidades, distorce o seu real significado, pois transfere a responsabilidade para o indivíduo que, a partir de suas competências e habilidades, deverá conquistar uma vaga na universidade ou em qualquer outro tipo de instituição de ensino superior. Por fim, a ideia do Estado como supervisor visa, em essência, a recuperar formas de controle e regulação do sistema.

Em síntese, verificamos que as concepções veiculadas visaram a adoção do discurso da existência do sentido público da educação na iniciativa privada, apontando restrições presentes no sistema público, que corroboraram para a ampliação do projeto privatizante para a educação superior, redimensionando as fronteiras do público e do privado, legitimando por diferentes estratégias a privatização das instituições públicas e o empresariamento da educação.

No bojo deste discurso, sob a ótica das concepções apresentadas, o governo Lula, enfatizou a necessidade de apresentar uma proposta de reforma da educação superior, para discussão e debates com a sociedade, de forma a promover uma reforma universitária mais profunda. Dando prosseguimento às ações iniciadas, o Ministério da Educação (MEC), a partir dos princípios e das diretrizes definidos pelo Grupo de Trabalho Interministerial, criado em outubro de 2003, após quatro versões de anteprojeto de lei para a reforma da educação superior, apresentou finalmente ao Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 7.200, no dia 12 de junho de 2006, que após o prazo de emendamento da Proposição ao Plenário, recebeu 368 emendas de caráter diversificado.

Na leitura e análise dessas emendas, verificou-se que a maioria, advém de partidos historicamente vinculados aos interesses mercantis e privatistas. Tais emendas tratam de aspectos centrais da educação superior, principalmente daqueles dirigidos ao setor privado (com ou sem fins lucrativos), pois visam promover alterações nas diretrizes regulatórias, flexibilização, desburocratização e simplificação de tais normatizações.

É importante considerar, porém, que, desde 2004, encontrava-se em tramitação o PL nº 4.212, de autoria do deputado Átila Lira (PSB/PI), bem como outros 15 Projetos de Lei, que foram sendo apensados ao principal e à proposta do executivo, durante a tramitação no Congresso Nacional, nos dois mandatos do governo Lula.

Por meio de uma manobra política, e em decorrência da Exposição de Motivos nº 15, de 10 de abril de 2006, enviada pelo então ministro da educação Fernando Haddad ao Presidente da República, instituiu-se uma Comissão Especial para análise do PL nº 7.200/2006, que sob o argumento de urgência foi colocado como precedente aos demais. No entanto, o PL da Reforma Universitária deixou de tramitar por cerca de dois anos, período em que foram editados diversos dispositivos em relação à educação superior, independentemente do debate posto à Câmara dos Deputados.

A política implantada por Lula, ao contrário do discurso em prol da reforma universitária democrática e amplamente debatida com a sociedade civil, foi sendo realizada a “conta gotas”, por meio de um conjunto de leis, decretos, medidas provisórias e portarias interministeriais. Consequentemente, a chegada ao poder de um governo de origem popular não colaborou para uma significativa mudança nos rumos das políticas educacionais em curso. Na realidade, as ações desencadeadas promoveram maior mercantilização do ensino, por meio do crescimento das IES privadas e da abertura das IES públicas para os interesses do mercado ou, até mesmo, das estratégias de privatização das IES públicas.

Portanto, o encaminhamento de um Projeto de Lei de Reforma Universitária em nada alterou a mudança desse quadro, seja porque os projetos de lei em pauta, após longa tramitação na Câmara dos Deputados, ainda não foram aprovados, sendo enviado Substitutivo ao PL do Poder Executivo que, por sua vez, até então, não chegou a ser apreciado; seja porque os conteúdos inerentes à esfera privada e presentes nas 368 emendas apostas ao projeto de lei do Executivo, foram sendo incorporadas pela reforma em curso.

Em outra direção, vemos que o discurso por justiça social, democratização e defesa do ensino superior público e gratuito mostra o interesse desse governo, de cunho mais popular, em manter a aparência de que as decisões são construídas a partir dos anseios da sociedade, quando, na verdade, são determinadas em consonância com as demandas crivadas

pela lógica capitalista.

A reforma editada trouxe mudanças que incidiram na identidade da universidade brasileira, organizada sob o tripé ensino, pesquisa e extensão. Nesse quadro, por meio do discurso de modernização da educação superior brasileira e da democratização do acesso para os segmentos excluídos, as normas editadas, como o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), o Programa Universidade para Todos (PROUNI), o Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFET), a Universidade Aberta do Brasil (UAB), as políticas de ensino à distância (EaD), a Lei de Incentivos Tecnológicos, a Lei de Parceria Público/Privada e as demais normatizações inseridas, agravaram a diluição das fronteiras entre o público e o privado, corroborando para a visão da educação como serviço não exclusivo do Estado, bem público, de responsabilidade conjunta da família e da sociedade, que poderá ser oferecido pela iniciativa privada, caracterizando-a como serviço público não estatal.

Verificou-se então, que a ascensão de Lula à Presidência da República não representou a ruptura com as políticas neoliberais vigentes, de privatização e de mercantilização do espaço público, que marcam nossa história, imprimindo novos contornos à identidade do ensino superior brasileiro que, por promover o redimensionamento das esferas do público e do privado, aproximou sua função social à lógica global do capital, de modo a consolidar as práticas educacionais excludentes.

Nesse sentido, a reforma do Estado brasileiro, iniciada no governo FHC, foi aprofundada no governo Lula, por meio da adoção de uma série de ajustes estruturais, que acarretou a continuidade de ações esparsas para a política educacional, principalmente para a educação superior. Ficou claro, também, que a agenda de reformas para o ensino superior, nos dois governos, foi orientada a partir das recomendações dos organismos internacionais, que priorizavam aspectos econômicos, em detrimento das questões sociais.

Conclui-se, dessa maneira, que o governo Lula teve como marca a continuidade e não a ruptura, com a aprovação de instrumentos jurídicos normativos, ao longo de seus dois mandatos, que, a partir, da articulação com a reforma do Estado, manteve e aprofundou a contrarreforma homeopática, bem como as principais diretrizes políticas e econômicas do governo FHC.

Por fim, não se pretendeu com este estudo esgotar as discussões acerca da reforma do ensino superior e dos instrumentos jurídicos normativos aprovados, que levaram ao hibridismo das relações entre o público e o privado, mas sim analisar o desenho traçado para este nível, no período delimitado, buscando apreender as estratégias de implementação e de consolidação das ações desencadeadas, as quais delinearão importante etapa para os rumos da educação superior.

Referências bibliográficas.

BRASIL. Casa Civil da Presidência da República. *Projeto de lei da reforma da educação superior- PL nº 7.200/2006*. Brasília, DF. Casa Civil, 2006. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=327390&ord=1>. Acesso em: 20 abr. 2018.

LIMA, Kátia Regina de Souza. *Contrarreforma na educação superior: de FHC a Lula*. São Paulo: Xamã, 2007.

LOMBARDI, José Claudinei; JACOMELI, Mara Regina M.; SILVA, Tânia Mara T. da Silva. (Orgs.) *O público e o privado na história da educação brasileira: concepções e práticas educativas*. Campinas, SP: Autores Associados: HISTEDBR, 2005.

MINTO, Lalo Watanabe. *As reformas do ensino superior no Brasil. O público e o privado em questão*. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

SGUISSARDI, Valdemar. *Reforma Universitária no Brasil 1995-2006: Precária Trajetória Incerto Futuro*. Campinas: Educ., v. 27, n.96. Especial, p.633-1074, out. 2006.